



**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2025 AO(À)
PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 2492/2025**

Autoria: Luiz Antonio Henriques
Júnior, Cor Jesus Moreno
Nº do Protocolo: 1590/2025
Protocolado em: 15/09/2025 17h29

Altera o art. 1º do Projeto de Lei 2492/2025.

O art. 1º do Projeto de Lei 2492/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O art. 53-A da Lei 2157/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 53-A O Superintendente do Carandaí Prev será nomeado pelo Prefeito Municipal, devendo em tal nomeação ser observado o cumprimento dos requisitos dos dirigentes, fixados pela Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, especialmente:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - ter formação acadêmica em nível superior;

V - ser servidor público efetivo do município de Carandaí, escolhido através de eleição em assembleia geral, realizada pelo Carandaí Prev, dentre os servidores efetivos estáveis ativos ou inativos, para um mandato de 04 (quatro) anos.

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade assegurar que a escolha do Superintendente do CarandaíPrev continue sendo realizada por meio de eleição direta entre os servidores efetivos do município. Tal medida preserva a autonomia administrativa, garante maior segurança e representatividade aos servidores, além de fortalecer a democracia interna e evitar interferências de natureza política na gestão previdenciária, que deve ser pautada exclusivamente pelo interesse coletivo e pela responsabilidade na administração dos recursos.





LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

| Documento(s) | Tipo | Visualizar |
|---|---------------|----------------------------|
| Projeto de Lei - Executivo Nº 2492/2025 | Ato Vinculado | Visualizar |





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Emenda Modificativa Nº 02/2025 ao(à) Projeto de Lei -
Executivo Nº 2492/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 15/09/2025 14:54:03

Hash Interno: g1dv9sp9nlwxrk8gkcyu63kpzqcvxavbcgykfjyn



Chave de Verificação

4XZQR-BMF2H-DTU5H-UQIOF-ITPRO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| 104.***.***-23 | Luiz Antonio Henriques Júnior | Assinado em 15/09/2025 17:29 |
| 261.***.***-04 | Cor Jesus Moreno | Assinado em 15/09/2025 15:40 |

